



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.840

DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto na Lei nº 780, de 1º de julho de 1991 alterada pela Lei nº 1.130, de 08 de julho de 2004 que criou no Município de Cajamar, em atendimento a legislação Federal, o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** que referido Conselho é o órgão deliberativo fiscalizador e avaliador, destinado a atuar nas questões da Política Municipal de Saúde, seguindo dentre outras as Resoluções de Conselho Nacional de Saúde; e

**Considerando** que a Diretoria Municipal de Saúde comunicou os nomes dos novos integrantes, bem como, informou que foi dado posse aos mesmos no dia 23/05/2018, conforme consta dos Memorandos nº 1.313/18 e 1.334/18.

## DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de **23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2020**.

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Marcos Rogério Bigardi	Elizabeth Aparecida Cabrera Barbosa
Rafael Petrozziello	Tamires Aparecida dos Santos Nunes
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
José Carlos Ferraz Ferreira	Soraia Caldas dos Santos
TRABALHADORES DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Eliana Rodrigues Farias dos Santos	Rosângela Santos de Menezes
Robson Oliveira Naurosk	
Renata Zago Manzatto	

✱



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.840/17 – Fls. 02**

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Manoel Gomes de Sousa	Vanda de Assis Pereira
Maria de Fátima Lima	Raimundo de Jesus
Luciano José da Silva	
Lani Cristina Fonseca	
Cleide Ferreira da Silva	
Cassilda Cândida Silva de Moraes	

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de junho de 2018.



**DAIETE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal em exercício

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico-Legislativo